

PORTARIA Nº 38.089/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2178 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
CELIAREGINAGAWELETAMENEGATTI	163	29/07/10 a 28/07/12	SMTE
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	Atual -> Padrão F - 3	Nível 3	A Partir de -> Padrão Nível 01/08/2012 F - 3 4
MARIALUIZACZELUSNIAK	125	26/07/10 a 25/07/12	SMFI
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	Atual -> Padrão F - 3	Nível 4	A Partir de -> Padrão Nível 01/08/2012 F - 3 5

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de agosto de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP